



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

INDICAÇÃO N.º 005/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

Afirmam a possibilidade de distribuir gratuitamente material escolar aos alunos matriculados nas unidades escolares municipais.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 024 /2022
Recebido em 01/02/2022
Às 10:23 por Tivian

JUSTIFICATIVA

Por intermédio do presente instrumento legislativo, solicito seja vista a possibilidade da distribuição gratuita de kits de material escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Em vista do início do ano letivo de 2022, submeto à análise a presente indicação com o propósito de disponibilizar gratuitamente aos estudantes materiais escolares indispensáveis ao desenvolvimento das atividades e ao bom aprendizado, buscando, assim, garantir a qualidade da educação, preceito constitucional.

Da mesma forma, proponho a adoção da medida como forma de assegurar que crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade econômica disponham dos itens escolares necessários aos seus estudos, notadamente para auxiliar aquelas famílias com duas ou mais crianças em idade escolar que devido ao alto custo dos materiais escolares podem ter grande desequilíbrio no orçamento familiar, principalmente pelo fato de ainda estarmos sentindo os reflexos da pandemia em que a maioria da população teve seus recursos comprometidos.

Sem mais, por ora, coloco-me à disposição para informações e o que mais se fizer necessário e, com a certeza de contar com sua costumeira presteza e ter o presente pleito atendido, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 28 de janeiro de 2022.


MANOELITO DA SILVA GOMES
VEREADOR